



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PORTARIA Nº. 083, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor **José Alberto Medina** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de **1/3 de férias** ao servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM, Padrão IV, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 01 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente